



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*DIRETORIA DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO*

PROCESSO: 006/2021

***REQUERIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA***

NOME/EMPRESA (devedor): CLAUDIO NICOLAU ALVES

Endereço: Major Pereira, nº 1356, Espera Feliz – MG.

CPF/CNPJ (devedor): 15571766-87

Telefone/fax: e-mail:

REQUER a prescrição de débitos inscritos em Dívida Ativa nos termos do artigo 79 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 35/2017 de 26 de Dezembro de 2017.

Dos seguintes lançamentos:

INSCRIÇÃO	TRIBUTO	EXERCÍCIO	VALOR
01030620168001	IPTU	2011	145,15
01030620168001		2010	166,15
TOTAL			311,30

Mediante ao exposto, solicito parecer jurídico quanto a prescrição.

*Altayr Antonio Borges*

***Parecer Jurídico***

**Despacho:**

Diante ao exposto, conforme os documentos em anexo, reconheço o pedido de prescrição ora pleiteado do ano de 2011, com fulcro no artigo 79 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 35/2017 de 26 de dezembro de 2017.

Espera Feliz – MG, 26 de março de 2021.

*Thales Borges Muniz*  
Procurador Municipal  
Município de Espera Feliz - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DAM

Notificacao de Dívida Ativa

Identificacao do Contribuinte

0002493 - CLAUDIO NICOLAU ALVES

CPF/CNPJ: 15571726687

Tel:

Endereco

RUA MAJOR PEREIRA, 1356 , CENTRO, ESPERA FELIZ - MG

Emissao  
26/03/2021

Vencimento  
31/03/2021

Prezado(a) Contribuinte:

Considerando a obrigacao que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) impoe ao Gestor Publico em efetuar a cobranca de Dívida Ativa, bem como a Lei Federal nº 8429/92, que classifica como ato de Improbidade Administrativa a negligencia na arrecadacao de tributo ou renda.

Nesse sentido, constatamos em nosso Cadastro de Dívida Ativa a existencia de debitos em aberto. Logo, como o objetivo de notifica-lo e informa-lo, encaminhamos a Guia de Arrecadacao Municipal com os valores para que proceda ao recolhimento ate o vencimento.

Fica, desde ja, V. S<sup>a</sup> ciente que o nao recolhimento no prazo de vencimento estabelecido ensejara na execucao fiscal (Codigo Tributario Municipal, Lei Complementar nº 35/2017 c/c Lei Federal nº 6.830/80) e **Protesto em Cartorio**.

Caso o(s) debito(s) esteja(m) quitado(s), desconsiderar os termos acima e na oportunidade solicitamos de V. S<sup>a</sup>., apresentacao do(s) respectivo(s) documentos(s) no Setor de Tributos, para comprovacao(oes) no(s) registro que consta em aberto, no prazo de 10 (dez) dias uteis contados do recebimento desta.

Debitos

Insc. D.A.	Ano	Insc. Municipal	Receita	Origem	Correcao	Multa	Multa Insc.	Juros	Total
0001545	2011	01030620168001	IPTU	45,17	40,35	9,04	0,00	50,59	145,15
0008843	2010	01030620168001	IPTU	5,00	4,47	1,00	0,00	6,10	16,57
0008842	2010	01030620168001	IPTU	17,55	15,68	3,51	0,00	21,41	58,15
0008841	2010	01030620168001	IPTU	6,82	6,09	1,36	0,00	8,32	22,59
0008840	2010	01030620168001	IPTU	10,01	8,94	2,00	0,00	12,21	33,16
0008839	2010	01030620168001	IPTU	10,77	9,62	2,15	0,00	13,14	35,68

Valor Origem	Multa	Juros	Correcao	Expediente	Total (R\$):
95,32	19,06	111,77	85,15	0,00	311,30

Rede autorizada para recebimento em todo territorio nacional:  
Sicoob, Bradesco, Caixa e Casas Lotericas.

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO!**

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - Dívida Ativa

Codigo Febraban	Controle	Data de Vencimento	Valor Total
1485	00000020670	31/03/2021	311,30

Identificacao do Contribuinte

0002493 - CLAUDIO NICOLAU ALVES

Autenticacao Mecanica

81620000003-1

11301485202-5

10331000000-7

00206709903-2



De Thales Muniz <thalesbmuniz@gmail.com>  
Para: <tributacao@esperafeliz.mg.gov.br>  
Data 13/05/2021 13:40



WebMail

